



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 119/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 129 a 131 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos, e nos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 017/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos profissionais do magistério municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da legislação vigente, **exclusivamente para fins de conversão em pecúnia**, conforme disposto no § 2º do artigo 129 da Lei Complementar nº 016/2003, aos servidores públicos efetivos abaixo identificados.

**Parágrafo único.** Os pagamentos referentes à conversão da licença-prêmio em pecúnia serão realizados nos meses de **abril, maio e junho de 2026**, conforme cronograma definido pela Administração.

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
<b>EDICLEIA PEREIRA DE SOUZA</b>	757	22/01/2018 a 21/01/2023
<b>IZENILDA DA SILVA TEIXEIRA</b>	12.624	12/08/2020 a 11/08/2025
<b>LUIZ HENRIQUE RAUBER</b>	11.274	22/03/2017 a 21/03/2022

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**Art. 5º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

